



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2010**

**EXONERA A PEDIDO, A SENHORA  
ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA  
BAZANI DO CARGO DE  
ESCRITURÁRIA, CARREIRA VII –  
CLASSE H.**

O Senhor Hélio Gonçalves Muruci, Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 08/01/2010, onde a servidora pública municipal efetiva Senhora Adriana Aparecida Oliveira Bazani requer sua exoneração do cargo de Escriturária;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, a partir desta data (11 de janeiro de 2010), a senhora ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA BAZANI, do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA – CARREIRA VII – CLASSE H.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Guaçuí-ES, 11 de Janeiro de 2010.

  
**HÉLIO GONÇALVES MURUCI**  
**Presidente da CMG**

*Impresso em papel reciclado.*

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540